



## PORTARIA GP Nº 172/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor disposto no art. 64, da Lei Orgânica Municipal que dispõe que o servidor público estável só perderá o cargo, em virtude de Sentença Judicial transitada em julgado ou mediante Processo Administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o disposto no I do art. 140, da Lei Municipal nº 923/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata a respeito da competência do Chefe do Executivo para aplicação das penas disciplinares nos processos administrativos instaurados para apreciar atos praticados pela administração pública e condutas praticadas por servidores públicos municipais do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o art. 95, da Lei Municipal nº 923/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), onde a Administração Pública Municipal deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando citados de erro ou de ilegalidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, tendo como Inquirido: Euzébio Pereira da Silva Neto – Matrícula 707.975, cujo teor trata acerca de inconsistências e vícios de ilegalidades no ato de nomeação;

**CONSIDERANDO** relatório da comissão provisória de processo administrativo disciplinar, com a função de levantar, apurar e julgar a legalidade dos atos de nomeação e posse do servidor EUZÉBIO PEREIRA DA SIVA NETO, foi legalmente constituída através das Portarias GP nº 640/2021, em 25 de outubro de 2021, a qual revogou a Portaria GP nº 410/2021;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos pelo inquirido, e de todas as prova anexas ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, a Comissão responsável emitiu o relatório final opinando pela **anulação** da nomeação do inquirido, por irregularidades do referido ato e por descumprimento da decisão liminar que suspendia a nomeação de candidatos aprovados na data de 23 de dezembro de 2020;



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

**CONSIDERANDO** que foi oferecido todas as garantias ao servidor, quanto ao amplo direito de defesa e ao contraditório previstas na legislação municipal;

**RESOLVE:**

I - **DEMITIR**, o Sr. **EUZÉBIO PEREIRA DA SILVA NETO**, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANOS, nomeado através da portaria nº 437/2020, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

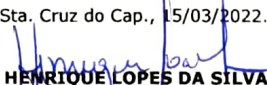
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022